



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410
Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060
Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>
CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

COMUNICADO N.º 007/2020 – SOR/DRG
SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DEVIDO À PANDEMIA COVID-19

Conforme comunicado da reitoria do IFSP (disponível no link abaixo), estão suspensas as atividades presenciais no Câmpus Sorocaba, no período de 16 a 29 de março de 2020.

https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/NOTA_DA_REITORIA_DO_IFSP.pdf

Seguindo orientações governamentais, no sentido dos servidores públicos realizarem trabalho remoto, e com o intuito de agilizar a comunicação da comunidade interna e externa com o IFSP Câmpus Sorocaba, abaixo relacionamos os endereços de e-mails dos setores deste câmpus, bem como uma descrição dos serviços oferecidos remotamente pelos setores durante o período de suspensão das atividades presenciais.

Ressaltamos também, que todas as atividades previstas nos calendários acadêmicos durante o período citado (ex.: colação de grau, entrega de notas e avaliações) estão suspensas, e serão remar cadas após a retomada do pleno funcionamento do câmpus.

As atividades relacionadas ao ensino, dos cursos técnicos, técnicos integrados e cursos superiores, estão sendo discutidos pelas coordenações junto a Direção da unidade, Pro-reitoria de ensino do IFSP e ao corpo docente do Câmpus e assim que seja definida uma proposta, esta será discutida com os representantes discentes, e posteriormente emitido um novo Comunicado tratando exclusivamente do tema.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) - E-mail: cra.sor@ifsp.edu.br

A CRA (secretaria) receberá e emitirá documentação normalmente para os estudantes por e-mail. Se for necessária a retirada de algum documento físico, a solicitação deverá ser feita mediante agendamento de dia e horário individual. Além do atendimento por e-mail, estamos atendendo chamadas telefônicas e WhatsApp, das 10h às 16h, por meio do número (15) 98153-0079.

ENCCEJA:

SOLICITAÇÕES E IMPRESSÕES SOMENTE PELO LINK ABAIXO:

https://suap.ifsp.edu.br/enceja_ifsp/solicitar_certificado_inep/

ASSISTA O TUTORIAL ABAIXO COM AS ORIENTAÇÕES:

https://www.youtube.com/embed/_mSNB2mzrOI?start=7

Coordenadoria de Extensão (CEX) - E-mail: cex.sor@ifsp.edu.br

Estágios: documentos necessários para o início, registro, prorrogação e término de estágio deverão, após preenchimento, ser enviados para o e-mail da Coordenadoria de Extensão para que seja realizada uma análise prévia.

Concluída a análise, a Coordenadoria de Extensão (CEX) devolverá a documentação ao estudante para a assinatura dos envolvidos na empresa concedente (*) e assinatura do estudante. Uma vez assinados, os documentos devem ser digitalizados e novamente encaminhados para a Coordenadoria de Extensão, no e-mail já mencionado.

(*) Responsável Legal da concedente: assina o Termo de Compromisso de Estágio e o supervisor de estágio, assina o Plano de Atividades de Estágio.



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Todos os documentos necessários estão disponíveis no site do campus:

sor.ifsp.edu.br > Extensão (menu à esquerda) > Mundo do trabalho.

A Coordenadoria de Extensão e a Diretoria Geral do campus Sorocaba, contudo, diante do quadro estabelecido pela pandemia da COVID-19, recomendam que os estudantes considerem, na medida do possível, adiar a busca e a formalização de novos Termos de Compromisso de Estágio até que os órgãos de saúde autorizem o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, bem como, orienta que os estudantes com estágio em andamento contatem seus supervisores, nas respectivas empresas concedentes, para orientações, inclusive sobre a possibilidade do desenvolvimento de atividades remotas. Todas alterações no plano de atividades devem ser registradas para formalização através de Termo Aditivo.

Cursos de Extensão e Projetos de Extensão: os editais nº 04/2020 e nº 05/2020, respectivamente, edital para seleção de estudantes para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e edital para a seleção de Projetos de Extensão, ambos do campus Sorocaba, estão suspensos por tempo indeterminado.

Coordenadoria de Biblioteca (CBI) - E-mail: cbi.sor@ifsp.edu.br ou cesiraporto@ifsp.edu.br

Todas as devoluções de empréstimos de livros foram alteradas para a data de 31/03/2020, não há necessidade de renovação online. Por favor, desconsiderem os alertas por e-mail, não haverá nenhuma penalidade neste período. Caso haja a necessidade, esta data será prorrogada e a nova data será divulgada nos canais oficiais de comunicação do Câmpus.

Para tanto, neste período, sugerimos a utilização da Biblioteca Virtual Pearson (BV) que possui um grande acervo e que abrange inclusive vários títulos que temos fisicamente no acervo da biblioteca. A BV passou recentemente por atualização, portanto, em seu primeiro acesso, será necessário preencher os seus dados que são CPF, nome completo, prontuário (SOxxxxxxx) e senha.

O acesso às Normas da ABNT continua normalmente e o acesso ao portal de Periódicos CAPES, neste momento é realizado somente pela CAFE. Essas ferramentas poderão ser acessadas através do SUAP e Biblioteca Pergamum ou através do portal do IFSP Câmpus Sorocaba, acessando o item Biblioteca: sor.ifsp.edu.br/index.php/biblioteca.

Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) - E-mail: csp.sor@ifsp.edu.br

O setor fará o atendimento remoto. As demandas pertinentes à coordenadoria e eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail. Assuntos prioritários, tais como:

- Programa de Assistência Estudantil;
- Atendimento Psicológico;
- Atendimento Pedagógico;
- Orientações de procedimentos internos;

Serão atendidas e respondidas por ordem de recebimento do setor ou profissional responsável pela demanda. Agendamentos poderão ser feitos por e-mail para atendimento remoto via webconferência.

Ana Rita - Assistente social: anarita.dantas@ifsp.edu.br

Eloisa - Psicóloga: eloisacurtis@ifsp.edu.br

Tárcia - Pedagoga: tarcia@ifsp.edu.br

Edma - Coordenadora/Intérprete de Libras: edma.elis@ifsp.edu.br

Informamos a toda comunidade discente e demais interessados que continuem atentos aos canais de comunicação do Câmpus para os comunicados.



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPI) - E-mail: cpi.sor@ifsp.edu.br

- As bolsas do PIBIFSP estão em processo de implementação e os projetos podem ser iniciados, dentro das possibilidades e restrições da situação atual. Pedimos aos orientadores que entrem em contato com seus orientandos por meio virtual informando essa situação;
- Se houver necessidade de retirada de qualquer material do Câmpus para viabilizar a execução de atividades de pesquisa, favor comunicar à CPI-SOR para acionarmos os setores responsáveis;
- O prazo para desenvolvimento dos projetos de Iniciação Científica e de pesquisa em geral continua vigente. Se houver alguma pesquisa que, na avaliação do pesquisador, fique inviabilizada pela impossibilidade de acesso ao câmpus, pedimos que seja feito contato com a CPI-SOR para avaliarmos um plano de contingência;
- O acompanhamento de processos relacionados com a pesquisa (Acordos de cooperação, PIVICT, dentre outros) continua sendo feito normalmente;
- Além do e-mail, o atendimento do setor também está disponível por WhatsApp (11)-98198-4341, de segunda a sexta-feira.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) - E-mail: cgp.sor@ifsp.edu.br

Telefones particulares da equipe: Daniely (11) 99422.9968 / Fernanda (15) 98111.4594

Atendimento presencial suspenso. Todo atendimento será feito por meio do e-mail e do whatsapp, ou telefone mencionados acima.

Todos os procedimentos de processos via SUAP, e lançamentos sistêmicos em folha de pagamento serão realizados pela equipe que estará em trabalho remoto.

Registro de Ponto: Não é necessário preenchimento de Formulário de TR e nem justificativa no SUAP, as justificativas serão lançadas coletivamente. Os servidores que por necessidade forem ao campus, deverão efetuar o registro do Ponto, para que não haja desconto do auxílio transporte.

Atestados médicos: A entrega de atestados médicos está suspensa, devendo a entrega ser presencialmente somente após a normalização das atividades.

Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio (CAP) - E-mail: cap.sor@ifsp.edu.br

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, a CAP-SOR atuará em regime de plantão, e prestará atendimento para recebimento de materiais toda terça-feira, das 10h às 15h, caso haja entregas posteriormente agendadas com os fornecedores.

Retiradas de material do almoxarifado estão suspensas, salvo casos excepcionais, assim como as reservas de veículos oficiais.

As transferências de bens, internas e externas também serão suspensas, salvo casos excepcionais. As já existentes, até a data deste comunicado, e que aguardam aprovação no SUAP do destinatário, devem ser por este aceitas.

Contatos com fornecedores, servidores, controles internos da CAP-SOR (patrimônio, almoxarifado e contábil), serão realizados de modo remoto.

Canais de contato:

rodrigofavoreto@ifsp.edu.br

cap.sor@ifsp.edu.br

Tel: (11) – 98072-2948 (Particular – Coordenador)



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT) –

E-mail: clt.sor@ifsp.edu.br

antonio.cubatao@ifsp.edu.br

celsomariano@ifsp.edu.br

guilherme.tanoue@ifsp.edu.br

Os trabalhos estão acontecendo de forma remota e o atendimento será através do e-mail institucional e SUAP. Toda a equipe CLT continua desenvolvendo suas atividades normalmente via trabalho remoto.

As demandas devem ser enviados pelo SUAP normalmente conforme os procedimentos já existentes.

A CLT receberá as demandas por e-mail ou SUAP, dando o respectivo andamento e retorno aos contatos.

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) - E-mail: ccf.sor@ifsp.edu.br

Contato: Andreia (19) 99233-8939

O atendimento será totalmente eletrônico, através do e-mail institucional, celular, Whatsapp e SUAP.

Toda a equipe CCF continuará desenvolvendo suas atividades normalmente via trabalho remoto. Portanto todas as demandas (empenho, solicitação de diária-caso houver, pagamento de NF, etc) deverão continuar sendo enviados pelo SUAP normalmente conforme os procedimentos já existentes.

A equipe CCF executará seus trabalhos dentro dos seus respectivos horários de trabalho, publicados no site do IFSP- Câmpus Sorocaba, porém remotamente. Havendo a necessidade de quaisquer esclarecimentos fora do horário, enviar no Whatsapp (número acima mencionado) que assim que possível daremos retorno.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) E-mail : cti.sorocaba@ifsp.edu.br

Serviços atendimento por demanda no email:

- Restauração de Serviços que vierem a parar de funcionar;
- Auxílio aos técnicos administrativos , quando necessário, na configurações e acessos aos Serviços do ifsp em seus computadores;
- Publicações.

Além do monitoramento constantes de todos o Serviços do Câmpus que temos acesso de forma remota.

Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) - E-mail: cae.sor@ifsp.edu.br

Serviços atendidos por demanda via e-mail:

- Retirada de materiais/objetos esquecidos no câmpus;
- Alteração no horário dos cursos e na atribuição das aulas aos docentes no SUAP;
- Criação de turmas no SUAP;
- Alteração de datas no Calendário Acadêmico.

Além do atendimento por e-mail, estamos atendendo chamadas por WhatsApp, das 10h as 16h, por meio do número (11) 95951-3523



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Direção-Geral (DRG) - E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br

Diretoria Adjunta de Administração (DAA) E-mail: daa.sor@ifsp.edu.br

Diretoria Adjunta Educacional (DAE) E-mail: dae.sor@ifsp.edu.br

Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) - E-mail: cdi.sor@ifsp.edu.br

A Direção-Geral, as Diretorias Adjuntas e o Apoio à Direção atuarão nos casos omissos às demais coordenadorias.

Sorocaba, 19 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Denilson de Camargo Mirim.

Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Sorocaba/SP